



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha

Rua Manatá, 690 - Bairro: Jardim Colinas - CEP: 94940190 - Fone: (51) 3470-2123 - Email:
frcachoeir1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001623-90.2020.8.21.0086/RS

AUTOR: KOCH METALURGICA S.A. (SOCIEDADE)

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Considerando que apenas os credores líquidos detêm direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores, indefiro o postulado no Evento 416, visto que o requerente sequer possui sentença de procedência, tendo sido relacionado no edital a que alude o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 somente a título de provisionamento, como informado pela Administradora Judicial no Evento 406.

Intime-se a recuperanda e a Administradora Judicial da manifestação do Evento 421.

Após, dê-se vista ao Ministério Público.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA RECHDEN LOBATO, Juíza de Direito**, em 19/10/2021, às 16:11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10012017716v2** e o código CRC **d0d36877**.

5001623-90.2020.8.21.0086

10012017716.V2